



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 129/2022

EDITAL DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA EDUCANDOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIA(O), TRADUTOR(A) E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DESIGN DIGITAL E EDUCACIONAL, AUDIODESCRITOR(A), REVISOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMUNICADOR(A) SOCIAL E EDITOR(A) DE VÍDEOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para contratação de Secretário(a), Tradutor(a) e intérprete de LIBRAS, Design digital e educacional, Audiodescritor(a), Revisor(a) de Língua Portuguesa, Comunicador(a) Social e Editor(a) de vídeos para acessibilidade, em caráter temporário, a fim de que participem da equipe técnica do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA EDUCANDOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**, proposta aprovada pela Diretoria de Educação Especial - DEE/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP)/Ministério da Educação (MEC) observando o que segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O projeto de curso aprovado pela SEMESP/MEC tem como finalidade ofertar formação acadêmico-profissional a professores da Educação Básica, com prioridade para os professores que atuem no serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em nível de aperfeiçoamento, a qual proporcione aprendizagem sobre o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na escola comum inclusiva.

1.2 A formação continuada contemplará 600 cursistas, com carga horária de 180h, desenvolvidas na modalidade de educação a distância, exclusivamente para professores(as) da educação pública no Brasil, com prioridade para aqueles(as) que atuam no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na área da Educação Especial.

1.3 Para tal, o presente edital prevê a contratação de profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas de cada módulo do projeto, a fim de que os mesmos assessorarem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

2. EQUIPE DE PROFISSIONAIS: FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALORES DE PAGAMENTOS

2.1 Os(as) selecionados neste edital deverão cumprir carga horária de 30 horas semanais, nos prazos especificados na tabela abaixo.

2.2 Os pagamentos serão disponibilizados através de recibo de pagamento autônomo (RPA), a cada mês de cumprimento das atividades relacionadas a cada função contratada, de acordo com a tabela abaixo:

Profissional	Vagas	Função	Carga horária	Período	Valor pago via

					RPA
Tradutor(a) e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02	Serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	120h mês 30h semanais	06 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Audiodescritor(a)	01	Serviço de descrição, roteirização e narração	120h mês 30h semanais	06 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Secretária(o)	01	Desenvolvimento de atividades administrativas do projeto: controle e acompanhamento das atividades	120h mês 30h semanais	07 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Designer gráfico e educacional	01	Desenvolvimento de produtos imagéticos estáticos, dinâmicos e animados (vídeo, card de divulgação, cartaz informativo, entre outros). Desenvolvimento e orientação prática/metodológica para a criação das atividades de aprendizagem através do uso de tecnologias educacionais.	120h mês 30h semanais	06 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Comunicador(a) social	01	Atuação em tarefas relacionadas com a produção de materiais educacionais para propagação, difusão, acesso e socialização, entre os cursistas e público externo, do conhecimento sobre as temáticas (conteúdos) trabalhados no curso. Disseminação de materiais educativos e instrucionais e elaboração de plano de mídia com estratégias para colaborar na manutenção do engajamento dos cursistas. Realização de comunicação externa das informações e ações formativas do curso - contrapartida social para a comunidade e instituições envolvidas na execução do mesmo. Implantação de ações de relações públicas: planejamento e execução de cerimonial em atividades como palestras e lives e seminários de abertura e encerramento do curso. Gerenciamento de canais de comunicação utilizados no curso, como Telegram, SY, Moodle, WhatsApp, entre outros. Elaboração do plano de mídia e comunicação para o curso, realizando registros digitais das ações formativas nas plataformas digitais.		06 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Revisor(a) de Língua Portuguesa	01	Revisão do material instrucional e formativo produzido de forma escrita em formato digital (fichas, questionários, formulários, relatórios, folders, cartazes, vídeo-aulas, vídeos com animações, legendas e etc.) com o intuito de correção, clareza, concisão e harmonia, fluidez, agregando valor ao texto, bem como o tornando inteligível e compreensível ao destinatário público-alvo do curso.	120h mês 30h semanais	06 meses	R\$ 1.500,00 por mês
Editor(a) de vídeos para acessibilidade	01	Edição de vídeos utilizando as modalidades de tradução audiovisual acessível (audiodescrição, janela de interpretação de Língua de Sinais, Legendagem para surdos e ensurdecidos)	120h mês 30h semanais	07 meses	R\$ 1.500,00 por mês

--	--	--	--	--	--

2.3 Para cumprimento das atividades previstas e pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva das atividades realizadas para a equipe de coordenação do curso.

2.4. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem com a Universidade Federal do Pampa, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica, conforme previsto no Projeto do Curso.

2.5 A data prevista para início das atividades é 01/10/2022.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) de acordo com o período indicado no cronograma do presente Edital, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. As inscrições fora do período não serão consideradas.

3.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição (OS DADOS SERÃO PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA) e anexar todos os documentos a seguir, em formato PDF:

- a) Comprovantes da formação e/ou experiência de atuação profissional na área para qual se inscreveu;
- b) Currículo Lattes;
- c) Carta de intenções para a função pretendida, conforme anexo II;
- d) Ficha de avaliação do currículo (anexo II), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) com quantidade e pontuação.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, que será eliminatória e classificatória.

4.2 Serão eliminados os(as) candidatos(as) que: (a) não enviarem a documentação completa exigida; (b) não atenderem aos requisitos necessários para o exercício das atividades em termos de formação e experiência; e (c) não realizarem a inscrição dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

4.3 Para seleção e classificação dos(as) candidatos(as) não eliminados(as), conforme itens previsto em 4.2, serão realizadas análises: (a) do currículo Lattes; e (b) da Carta de intenções.

4.4 As pontuações serão atribuídas da seguinte forma:

- a) análise do Currículo (5,0 pontos) e b) análise da Carta de intenções (5,0 pontos).

4.5 Os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de seleção e avaliação constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 serão classificados(as) individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

4.6 A nota final do processo seletivo (NF) será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo (5,0 pontos) e da Carta de Intenções (5,0 pontos).

4.7 A avaliação da Carta de intenções será realizada com base no anexo II.

4.8 A avaliação do Currículo será realizada com base no anexo III.

4.9 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que forem selecionados(as) para atuação no Projeto de Curso, deverão entregar demais documentos complementares, que poderão ser solicitados, posteriormente.

4.10 Serão critérios de desempate:

- a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação da Carta de Intenções;
- b) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do Currículo;
- c) candidato(a) de maior idade.

4.11 A listagem de candidatos aprovados para contratação temporária para atuar no âmbito do projeto de extensão será publicada no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5. REQUISITOS

Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o(a) candidato(a) deverá ter:

- 5.1 formação de Ensino Médio e/ou Superior na função pretendida;
- 5.2 experiência comprovada de atuação profissional na função para a qual se candidatou;
- 5.3 disponibilidade para cumprimento de carga horária exigida;
- 5.4 experiência no desenvolvimento de atividades para Educação a distância e/ou ensino remoto, na área da formação de professores, preferencialmente em função relativa a ações de acessibilidade e inclusão, indicadas no Currículo - modelo simplificado;
- 5.5 interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial expresso na Carta de intenções.

6. RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado final será realizada, conforme cronograma do presente Edital, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2 A aprovação não implica na imediata contratação do(a) candidato(a), pois o preenchimento da vaga está condicionado ao recebimento dos recursos referente à TED 11252.

7. PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) serão depositados em conta corrente informada, a partir dos prazos e cumprimentos das atividades previstas para cada função, a cada período de exercício.

7.1.1. O pagamento depende de disponibilidade orçamentária, o(a) candidato(a) deve estar ciente de que poderá ocorrer atrasos.

8. CRONOGRAMA

8.1 A seguir segue o cronograma do edital:

Período	Atividades
A partir de 03/05/2022	Lançamento do edital
De 03/05/2022 a 06/05/2022	Inscrições
10/05/2022	Homologação das inscrições
10/05	Seleção dos(as) candidatos(as) por análise documental
11/05/2022	Divulgação do resultado provisório
Até 12h de 13/05/2022	Recursos
13/05/2022	Resultado final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão e pela equipe Coordenadora do Curso da presente seleção.

Bagé, 03 de maio de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

(5,0 PONTOS)

1. Orientações para elaboração do texto da Carta de Intenções:

- A carta de intenções deverá conter a justificativa pela qual o/a candidato/a demonstra interesse em participar do Projeto de Curso, considerando e demonstrando o alinhamento do curso com:

- sua formação;

- sua experiência profissional.

- A carta de intenções deverá apresentar propostas de trabalho para atuação no Curso, de acordo com a vaga pretendida.
- O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5cm, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do/a candidato/a.

2. Critérios para pontuação da análise da Carta de intenções no processo avaliativo:

Critérios	Pontuação
Apresentação de justificativa sobre o interesse em participar do Curso de Aperfeiçoamento em Serviço de Atendimento Educacional Especializado em tempos de pandemia: Tertúlias inclusivas	2,0
Demonstração de experiência profissional na atuação em cursos na área da Educação Especial e/ou Educação Inclusiva desenvolvidos, preferencialmente, na modalidade de Educação à Distância.	2,0
Explicitação de domínio de ferramentas digitais que poderá vir a utilizar ao longo da vigência da proposta.	0,5
Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	0,5
Demonstração de disponibilidade de 30h semanais para dedicação ao curso.	sem pontuação
Total	5,0

ANEXO II

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item para análise e pontuação	Pontuação de referência	Quantidade	Pontuação total

Participação em eventos científicos de áreas afins à proposta do Projeto de Curso	0,1 ponto por evento (no máximo 0,4 pontos)		
Participação em eventos científicos em áreas afins à proposta do Curso com apresentação de trabalho	0,2 pontos por evento (no máximo 0,6 pontos)		
Artigos publicados em periódicos ou capítulo de livro	0,5 pontos por publicação (no máximo 1 ponto)		
Participação em curso na área da educação especial/educação inclusiva, como membro da comissão organizadora e/ou executora e/ou prestador de serviço.	1 ponto por curso (no máximo 2 pontos)		
Tempo de atuação profissional no exercício da função para a qual se inscreveu.	0,2 pontos por ano (no máximo 1 ponto)		



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 03/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799537** e o código CRC **1063D336**.

Referência: Processo nº 23100.008573/2022-72

SEI nº 0799537